



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 59/2022

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o curso **Teoria dos Precedentes no Sistema de Justiça Penal**, no período de 10 a 17 de novembro de 2022, cedido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, **Portaria de Credenciamento de Curso Compartilhado N. 138 de 25 de outubro de 2022**.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Curso:** Teoria dos Precedentes no Sistema de Justiça Penal, cedido e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.
- 1.2. **Jorge André de Carvalho Mendonça** – Juiz federal em Recife, no âmbito do TRF da 5ª Região, em auxílio ao Ministro Ribeiro Dantas, do STJ, desde 2020. Doutor em Direito Processual e Hermenêutica pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. *Visiting Scholar* na Universidade de Duke/EUA (08/18 a 02/19), com reconhecimento de doutorado sanduíche no Brasil. Tema: O papel do STF e da SCOTUS no sistema de justiça penal e a teoria dos precedentes obrigatórios. Mestre em Direito Penal pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Especialista em Direito Processual Público pela Universidade Federal Fluminense - UFF/RJ. Professor da graduação, especialização e mestrado da Faculdade Damas, em Recife, nas disciplinas teoria do direito, hermenêutica, processo penal e penal. Conteudista e tutor da ENFAM. Parecerista temporário de várias revistas jurídicas brasileiras.
- 1.3. **Carga horária:** 30h/a
- 1.4. **Modalidade:** Encontros assíncronos no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.
- 1.5. **Realização:** de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2022.
- 1.6. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da ESJUD.
- 1.7. **Inscrições:** de 10 a 17 de novembro de 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados(as) e assessores de magistrados(as) do Poder Judiciário Acre.
- 2.2. **Público-Alvo remanescente:** Servidores(as) do Poder Judiciário interessados na matéria.
- 2.3. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Pré-requisitos: Acesso a um computador com conexão à *Internet* para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 3.2. No período de 10 a 17 de novembro de 2022 estarão abertas as inscrições para o curso **Teoria dos Precedentes no Sistema de Justiça Penal**.
- 3.3. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.
- 3.4. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.
- 3.5. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.
- 3.6. O interessado em participar do curso **Teoria dos Precedentes no Sistema de Justiça Penal** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>
- 3.7. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.
- 3.8. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da ESJUD.

4.3 Para todos os efeitos deste Edital, as vagas **não preenchidas pelo público do item 2.1** serão consideradas remanescentes e destinadas aos servidores, nos termos dos itens 2.2 deste Edital.

4.4 O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I: Criação Judicial do Direito e Precedentes Obrigatórios;

Unidade II: O Princípio da Legalidade Penal e o Stare Decisis;

Unidade III: O Confronto e a Aplicação dos Precedentes pelos Órgãos do Poder Judiciário.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Avaliação para a aprendizagem:

Será um processo contínuo e sistemático como parte integrante do ensino-aprendizagem. O foco é a atividade profissional, usando diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação será realizada ao longo do curso para que os participantes tenham oportunidade de receber *feedbacks* do docente.

A participação qualitativa será avaliada nos fóruns (postagem na discussão da temática em cada módulo) e realização das tarefas (questões ao final de cada módulo). Essa avaliação de aprendizagem ocorre durante todo o curso, com base nas atividades propostas, considerando atividades individuais e interação discussão. Importante ressaltar que é necessária a participação qualitativa em cada módulo sob a forma de discussão e a realização da tarefa no final de cada módulo.

6.2. Avaliação de Reação:

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a desenvoltura dos docentes, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 30h (trinta) horas e média final de 7,0 (sete) do somatório das atividades propostas no curso. Assim, **os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 7,0 e 75% de frequência.**

A frequência será calculada no Ambiente virtual de Aprendizagem pelo percentual de conclusão de atividades propostas.

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, por meio do [link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

Será disponibilizado, no último dia do curso, o [link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) formador(a) quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.3. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem a frequência mínima no ambiente virtual AVA– ESJUD.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia do curso está em consonância com a proposta pedagógica da ENFAM - Resolução n. 7/2017 - Diretrizes Pedagógicas, a qual estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar.

7.2. O curso será teórico-prático, partindo, sempre, da prática jurisdicional com o protagonismo do magistrado(a)/servidor aluno(a), gerando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de proceder e de gerenciar.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

8.3. A frequência será calculada nas aulas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual e no ambiente virtual de aprendizagem pelo percentual de conclusão das atividades propostas.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, por ter sido cedido pela Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**

Diretora da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
10 de novembro de 2022	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 10 a 17 de novembro de 2022	Das 8h do dia 10 até às 23h59min do dia 17 de novembro de 2022	https://esjud.tjac.jus.br Aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
De 21 de novembro a 19 de dezembro de 2022	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Curso Teoria dos Precedentes no Sistema de Justiça Penal

Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 09/11/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1327475** e o código CRC **4B7DD533**.